

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 013/2023 - PROEX

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS)
PARA COMPOR AS EQUIPES DA
UNIOESTE QUE PARTICIPARÃO
DA OPERAÇÃO “RONDON
PARANÁ”

O Diretor de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica que, no período de **25 DE MAIO a 15 DE JUNHO de 2023**, estão abertas as inscrições aos acadêmicos(as) interessados em participar do processo seletivo para integrarem as equipes da Unioeste que participará da Operação Rondon Paraná no Vale do Ribeira e Litoral Paranaense de 10 a 22 de outubro de 2023.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 O período de inscrição é de 25 de maio a 15 de junho de 2023.
- 1.2 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário e envio da seguinte documentação:
- 1.3 Link do formulário de Inscrição: https://docs.google.com/forms/d/1Q3VSIhkh-A_GueD8Gg-4p9mwMWvuTNP7F4Qp_Fu-zo/edit
- 1.4 Declaração de matrícula (emitida pelo ACADEMUS)
- 1.5 Proposta de trabalho elaborada pelo acadêmico (Anexo I)
- 1.6 Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo II)

2. REQUISITOS

- 2.1 Poderão se inscrever os discentes de graduação e pós-graduação que atendam os seguintes requisitos:
 - Estar regularmente matriculado no ano de 2023 nos cursos de graduação ou pós-graduação da Unioeste;
 - Ter participado ou estar participando de atividades de extensão;
 - Ter disponibilidade para participar das atividades de formação (a serem definidas) e do período da operação de 10 a 22 de outubro de 2023;
 - Ter 18 anos ou mais até a data de 09 de outubro de 2023.
- 2.2 Discentes que já participaram de outras Operações Nacionais ou Regionais podem se inscrever, mas condicionado somente às vagas remanescentes

não preenchidas pelos discentes que não participaram de nenhuma Operação.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os(as) acadêmicos(as) serão selecionados(as) pelos professores coordenadores que irão atuar no Rondon Paraná, mediante os seguintes critérios:

3.1.1 A proposta estar bem formulada e dentro das necessidades dos municípios que a Unioeste irá atuar na Operação Rondon Paraná – Conjunto A – Antonina e Paranaguá, Conjunto B – Cerro Azul e Dr. Ulysses.

3.1.2 Ser atuante ou ter atuado em projetos de extensão

3.1.3 Ser participativo(a), comprometido(a), criativo(a).

3.1.4 Participar da entrevista – 2ª etapa da seleção

3.2 Serão selecionados ao término deste processo 4 (quatro) equipes, 2 (duas) do conjunto “A” de ações e 2 (duas) do conjunto “B” de ações,

3.3 Cada equipe possui 1 (um) professor(a) coordenador(a), 1 (um) professor(a) coordenador(a) adjunto e 10 (dez) acadêmicos(as) titulares e 2 (dois) acadêmicos(as) suplentes.

3.4 A seleção é composta por duas etapas: 1ª Etapa: Análise da ficha de inscrição e proposta de trabalho (nesta etapa não existe limite de candidatos a serem selecionados) e 2ª Etapa: Entrevista dos candidatos selecionados na 1ª etapa.

4. CONJUNTOS DE AÇÕES

4.1 Conjunto “A” de ações:

- **CULTURA:**
 - capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.
- **DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:**
 - capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, ao enfrentamento das situações de trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.
- **EDUCAÇÃO:**
 - capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento



interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

- SAÚDE:
 - capacitar agentes multiplicadores em vigilância e na atenção na saúde dos diversos ciclos de vida: criança, adolescente/jovem, adulto e idoso. Com ênfase respectivamente em: imunização, prevenção e controle de violência, trânsito seguro, hábitos saudáveis, fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (hipertensão e diabetes);
 - capacitar agentes multiplicadores para o controle de vetores causadores de doenças endêmicas; - capacitar agentes multiplicadores para disseminação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.
 - capacitar agentes multiplicadores quanto ao uso de modernas tecnologias da informação e de telecomunicações, seja para teleconsultas, exames de rotina ou em situações de urgência, contribuindo para a prevenção, diagnóstico, monitoramento e tratamento de doenças, lesões e outras condições médicas a pacientes e outros profissionais de saúde situados em locais distantes

4.2 Conjunto “B”

- Comunicação
 - Capacitar agentes multiplicadores na produção e difusão de material para a população usando os meios de comunicação
 - Divulgar e capacitar às lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federa
- Meio ambiente
 - Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento sanitário e água
 - Orientar os agentes, professores municipais e as lideranças comunitárias quanto a destinação do lixo doméstico, coleta seletiva, reciclagem e compostagem
 - Incentivar e divulgar sistemas de captação e potabilização de água para o consumo humano
- Trabalho
 - Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável
 - Capacitar servidores municipais em gestão pública e gerenciamento de projetos da prefeitura municipal
 - Capacitar servidores municipais, técnicos de diversas secretarias com metodologias de trabalhos
 - Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços



- Desenvolver atividades de educação financeira para a comunidade, em especial para as famílias atendidas pelo programa bolsa família
- Tecnologia e produção
 - Capacitar produtores locais e agricultores familiares
 - Capacitar servidores públicos do município na área de informática e inclusão digital

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação do resultado deste processo de seleção será através de edital disponível no endereço <http://www.unioeste.br/extensao> conforme o cronograma abaixo:

25/05 a 15/06/2023	Período de inscrições
16/06/2023	Homologação das inscrições
19 a 21/06/2023	Análise das propostas 1ª etapa
22/06/2023	Divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção
27/06/2023	Entrevista presencial dos selecionados na 1ª etapa
30/06/2023	Divulgação do resultado da 2ª etapa

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Operação Rondon Paraná tem como objetivo a formação de multiplicadores nas comunidades assistidas para contribuir na melhoria das condições de vida e bem-estar das pessoas.

Este projeto visa fortalecer a formação humana e profissional dos estudantes e ainda trabalhar pela qualidade e eficiência da administração municipal.

Publique-se.

Cumpra-se

Cascavel, 23 de maio de 2023.

Marcos Freitas de Moraes
Diretor de Extensão e Cultura - PROEX